



MELHORIAS NO ENSINO ESCOLAR

#MaisJovensnaPolítica

BOLETIM DE MONITORAMENTO DE PROPOSTAS

Apoio



Câmaras
municipais
parceiras

Realização

Escola
do Legislativo

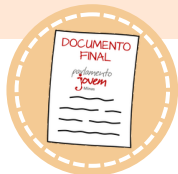


O QUE ACONTECE COM AS PROPOSTAS DO PARLAMENTO JOVEM NA ALMG?

1. Aprovação e Entrega do Documento Final

Ao longo do Parlamento Jovem, os estudantes elaboram, discutem e votam propostas.

Na Plenária Estadual (última etapa), as propostas aprovadas são reunidas no **Documento Final**, que é entregue à ALMG.



2. Transformação do Documento Final em Propostas de Ação Legislativa (PLEs)

O Documento Final é enviado para a **Comissão de Participação Popular (CPP)** da ALMG.

Essa comissão é responsável por receber propostas da sociedade e transformá-las em **Propostas de Ação Legislativa (PLEs)**.

No caso do Parlamento Jovem, cada **subtema** gera uma PLE. Assim, o Documento Final origina **três PLEs diferentes**, cada uma com sua própria numeração.



3. Análise da PLE e parecer do relator

Cada PLE é encaminhada a um deputado relator, escolhido pelo presidente da comissão. Esse relator analisa o conteúdo e pode conversar com pessoas ou grupos envolvidos no tema para embasar sua avaliação. Ao final, ele apresenta um parecer, recomendando:

- o **acolhimento** ou
- a **rejeição** da proposta

Se recomendar o acolhimento, ele também indica em qual forma a proposta pode seguir:

- **Requerimento:** pedidos de informação, providências, audiências públicas, visitas, entre outros
- **Projeto de Lei (PL):** criação de uma nova lei
- **Emenda a Projeto de Lei:** alteração em um projeto que já está em tramitação



4. Deliberação na Comissão

A Comissão de Participação Popular realiza uma reunião para deliberar sobre a PLE e o parecer do relator.

Essa reunião é aberta à participação dos interessados. A proposta é lida pelo relator e colocada em votação pelo presidente da comissão. Se for aprovada, as proposições decorrentes dela seguem a tramitação no processo legislativo (ou seja, passa a fazer parte das matérias em análise na ALMG).

Importante: uma mesma PLE pode gerar **mais de uma proposição**.



5. Tramitação da Proposição Legislativa na ALMG

A partir daí, a proposição segue os trâmites previstos no Regimento Interno da ALMG, de acordo com o seu tipo (requerimento, projeto de lei ou emenda).



PARECER DO RELATOR	PROPOSIÇÕES RELACIONADAS	RESPOSTAS
Síntese do parecer, que acolhe as sugestões por meio de requerimento: 1. Definição de quantidade mínima de psicólogos escolares na rede estadual: A proposta é relevante para garantir o atendimento aos alunos e cumpre a Lei Federal nº 13.935/2019, que prevê serviços de psicologia na educação básica. Para ser colocada em prática, ainda precisa adequar a distribuição atual por núcleos (Resolução SEE nº 4.701/2022) para assegurar a cobertura em todos os municípios. 2. Incentivo à qualificação dos professores: A proposta valoriza a formação continuada do corpo docente e garante a melhoria das práticas pedagógicas nas escolas. Sua execução tem total aderência às políticas educacionais do Estado, estando em consonância com as estratégias da Meta 15 do Plano Estadual de Educação. 3. Fiscalização da Aplicação do Estatuto da Pessoa com Deficiência: A sugestão fortalece a inclusão e a eliminação de barreiras no ambiente escolar, facilitando o cumprimento do Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015). Sua aplicação depende da mobilização da comunidade escolar, alinhando-se às garantias da legislação educacional e da Constituição da República. 4. Otimização da infraestrutura e tecnologia escolar: A sugestão propõe a modernização dos espaços físicos, laboratórios, conectividade e serviços suplementares (alimentação, higiene, saúde e transporte). Sua execução está de acordo com as obrigações estaduais previstas no art. 4º da LDB sobre padrões mínimos de qualidade e educação digital.	RQN 9238/2024 Requerimento enviado para a Secretaria de Estado de Educação (SEE-MG) solicitando: A avaliação de nova distribuição e nomeação de psicólogos para universalizar o atendimento escolar; o incentivo à qualificação docente por cursos e workshops; a criação de programa de fiscalização do Estatuto da Pessoa com Deficiência com canal de denúncias; e a melhoria da infraestrutura física, tecnológica, de alimentação, higiene, saúde e transporte nas escolas.	Síntese da resposta da SEE: 1. Definição de quantidade mínima de psicólogos escolares na rede estadual: A SEE esclarece que o atendimento ocorre pelos Núcleos de Acolhimento Educacional (NAE), com 460 vagas regionalizadas, pois a Lei nº 15.293/2004 limita a criação de cargos a 18% das escolas estaduais. 2. Incentivo à qualificação dos professores: A SEE destaca o Projeto Trilhas de Futuro Educadores, que financia integralmente cursos de aperfeiçoamento e pós-graduação para servidores, somando mais de 10 mil vagas ocupadas, metade delas por professores. 3. Fiscalização da Aplicação do Estatuto da Pessoa com Deficiência: A SEE informa que monitora os direitos dos estudantes via sistema SIMA Educação, em parceria com a SEDESE, garantindo a fiscalização ativa do acesso e da aprendizagem dos alunos com deficiência. 4. Otimização da infraestrutura e tecnologia escolar: A SEE ressalta reformas pelo Mãos à Obra na Escola, expansão do Wi-Fi, alimentação balanceada pelo PNAE com normas da ANVISA e transporte escolar rural em cooperação com os municípios pelo PTE-MG.

PARECER DO RELATOR	PROPOSIÇÕES RELACIONADAS	RESPOSTAS
Síntese do parecer, que acolhe as sugestões por meio de requerimento: 5. Criação do Programa Estadual Kit Escolar: A proposta garante os insumos necessários ao aprendizado e cumpre o art. 4º, IX, da LDB, que estabelece o dever do poder público de fornecer materiais didático-escolares na educação básica. 6. Promoção de atividades pedagógicas: A sugestão fortalece a formação cidadã no ambiente escolar e alinha-se às diretrizes curriculares nacionais para a inclusão de temas como educação antirracista, sexual e inclusiva. Sua aplicação depende da incorporação dessas ações ao projeto pedagógico das escolas da rede estadual. 7. Aprimoramento da estrutura tecnológica das escolas: A proposta promove a modernização das escolas com salas de informática acessíveis e cumpre o art. 4º, XII, da LDB, que garante a educação digital na rede pública. 8. Ampliação do EJA: A sugestão assegura a alfabetização de jovens, adultos e idosos e cumpre o art. 4º, VII, da LDB, que determina a oferta regular e gratuita da Educação de Jovens e Adultos (EJA).	RQN 9239/2024 Requerimento enviado para a Secretaria de Estado da Educação (SEE-MG) solicitando: A implementação de programa de distribuição de uniformes e materiais escolares para estudantes vulneráveis; a incorporação pedagógica de oficinas e debates sobre educação antirracista, sexual e inclusão; a garantia de laboratórios de informática com internet de alta velocidade e promoção da educação digital; e a oferta, em parceria com os municípios, de turmas de alfabetização de jovens e adultos em todo o Estado.	Síntese da resposta da SEE: 5. Criação do Programa Estadual Kit Escolar: A SEE reforça o compromisso com a garantia de acesso equitativo à educação, e informa que a Resolução nº 4.948/2024 proíbe que as famílias sejam obrigadas a adquirir materiais ou uniformes. Destaca o projeto “Kits Escolares – 2025”, que está em andamento e atende 1.097 escolas vulneráveis em 400 municípios. 6. Promoção de atividades pedagógicas: A SEE/MG implementa ações pedagógicas contínuas de equidade e inclusão por meio do ensino obrigatório da História e Cultura Afro-brasileira, Africana e Indígena em toda a educação básica. A educação sexual e a promoção da cidadania são conduzidas pelo Programa Saúde na Escola (PSE), que aborda direitos reprodutivos, prevenção de violências e cultura de paz em parceria com a UFMG e a SES-MG. 7. Aprimoramento da estrutura tecnológica das escolas: A SEE informa que 99% das escolas têm internet, e atua continuamente nas áreas rurais para melhorar o acesso. Além disso, investe na expansão do Wi-Fi, modernização de laboratórios de informática e distribuição de kits tecnológicos. 8. Ampliação do EJA: A SEE ressalta a adesão de 851 municípios mineiros ao Pacto Nacional EJA (MEC), e o mapeamento contínuo de demandas educacionais não atendidas, visando à expansão da oferta de turmas e à ampliação do acesso ao ensino fundamental e médio para jovens e adultos.

PARECER DO RELATOR	PROPOSIÇÕES RELACIONADAS	RESPOSTAS
Síntese do parecer, que acolhe as sugestões por meio de requerimentos: 9. Estímulo e Organização de Grêmios Estudantis: A proposta assegura a gestão democrática e cumpre a Lei nº 12.084/1996, que garante o funcionamento das entidades estudantis nas escolas. Sua implementação exige a divulgação desses direitos e a reformulação da cartilha orientadora editada pelo Estado. 10. Criação do dia da “virtude cívica”: A sugestão desenvolve a capacidade argumentativa dos estudantes e cumpre o art. 6º, VII, do Currículo de Referência de Minas Gerais. Sua execução depende da autonomia de cada escola para definir as datas em seu projeto político-pedagógico. 11. Ampliação da Ouvidoria Educacional: A Ouvidoria-Geral do Estado de Minas Gerais já possui uma Ouvidoria Educacional que acompanha as demandas recebidas até o desfecho, mantendo o denunciante sempre informado das soluções, além de realizar visitas para ouvir as demandas das escolas, elaborar relatórios de gestão e percorrer os diversos municípios do estado por meio da Ouvidoria Móvel. 12. Flexibilização da utilização de recursos públicos: A proposta possui total aderência ao Plano Estadual de Educação, especificamente em sua Estratégia 18.10, que estabelece o apoio técnico e financeiro à gestão escolar via transferência direta de recursos, garantindo a autonomia progressiva da escola, a participação da comunidade e a transparência no processo de prestação de contas.	RQN 9240/2024 Requerimento enviado à Secretaria de Estado de Educação (SEE-MG) solicitando: O estímulo à criação de grêmios estudantis com atualização da cartilha temática; a promoção do debate político, dialética e liberdade intelectual entre os estudantes; a divulgação da Ouvidoria Educacional e de seus canais de denúncia; e o cumprimento da Estratégia nº 18.10 do PEE-MG para apoio técnico e financeiro às escolas, fortalecendo a autonomia, a transparência e a gestão democrática.	Síntese da resposta da SEE: 9. Estímulo e Organização de Grêmios Estudantis: A SEE informa que a criação de grêmios é respaldada pelas Leis nº 12.084/1996 e nº 13.410/1999, e que orientará os gestores (conforme Resolução nº 4.948/2024) a incentivarem a participação discente, promovendo o protagonismo por meio dos Conselhos de Representantes de Turma orientados por documento específico. 10. Garantia de Espaço para Debate e Representatividade: A SEE destaca que a Lei nº 12.084/1996 assegura aos grêmios local para reuniões, espaço de divulgação e livre circulação, além de garantir a assento dos representantes estudantis no Colegiado Escolar (Resolução nº 4.764/2022) e no Conselho de Classe para debate pedagógico e democrático. 11. Divulgação da Ouvidoria Educacional: A SEE esclarece que, em cumprimento ao Decreto nº 45.969/2012, atua com as Superintendências Regionais de Ensino (SREs) para garantir a exposição obrigatória de cartazes institucionais com os canais da Ouvidoria Geral do Estado em locais visíveis nas escolas. 12. Flexibilização da utilização de recursos públicos: A SEE ressalta que já realiza transferências diretas contínuas para custeio, manutenção e práticas pedagógicas definidas pela comunidade escolar com suporte técnico das SREs, e destaca a implementação do sistema BB Gestão Ágil para acompanhar e ter transparência da prestação de contas.

COMO ACOMPANHAR OS DESDOBRAMENTOS DAS PROPOSTAS DO PJ DE MINAS NO PORTAL DA ALMG:

1. Acesse: www.almg.gov.br
2. Clique em [Atividade Parlamentar > Projetos de Lei](#)
3. Em “Tipo”, selecione Proposta de Ação Legislativa
4. Em “Assunto”, digite parlamento jovem
5. Se quiser, informe o ano
6. Clique em buscar

OUTRAS FORMAS DE PARTICIPAÇÃO:

- Cadastre-se no [portal](#) para receber boletins por e-mail e acompanhar o andamento das propostas no processo legislativo.
- Explore o recurso [Opine sobre Projetos de Lei](#).
- Utilize os [canais de comunicação da ALMG](#) com os cidadãos para esclarecer dúvidas, apresentar sugestões, questionamentos ou fazer contato com os deputados.